



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

DATA EMISSÃO
RELATÓRIO:

13/01/2022

RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA

DECRETO Nº 30/2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2020.	ORIGEM CHAMAMENTO PÚBLICO (<input type="checkbox"/>) DISPENSA (<input checked="" type="checkbox"/>) 002/2021 EMENDA PARLAMENTAR (<input type="checkbox"/>) INEXIGIBILIDADE (<input type="checkbox"/>)	Nº	(<input checked="" type="checkbox"/>) PARCIAL (<input type="checkbox"/>) FINAL
PARCERIA Nº:	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021 – P.A Nº 014/2021		
PARCEIRO:	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Associação dos Protetores dos Pobres e Carentes - ASSOPOC		
CNPJ:	01.286.108/0001-51	PERÍODO:	Outubro/novembro/dezembro
ENDEREÇO SEDE	Rua São Vicente de Paula, 175 – Vicentino – Crucilândia – MG – CEP 35478-000		
RESPONSÁVEL	Presidente da OSC: Sérgio Batista Coelho		
OBJETO DA PARCERIA:	Cooperação técnica e financeira para ações de serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas com 60 anos ou mais de ambos os sexos com diferentes graus de dependência em vulnerabilidade social e acolhimento institucional na modalidade Residência Inclusiva para pessoas com deficiência de 18 anos até 60 anos incompletos em condição de vulnerabilidade social.		
VALOR TOTAL:	R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)		
VIGÊNCIA DA PARCERIA: 05/08/2021 A 05/08/2022			
GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Maria Cristina Benicio dos Reis – Matrícula: 134716.7			
RELATÓRIO			
I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES			
METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:			
PÚBLICO ALVO:			
Pessoas idosas com 60 anos ou mais de ambos os sexos com diferentes necessidades e graus de dependência e pessoas com deficiência na modalidade de Residência Inclusiva, ambos que não dispõem de condições para auto-sustento ou familiares cujos vínculos estejam rompidos ou fragilizados, que estejam vivenciando situações de violação de direitos como negligência, abandono, abusos, maus tratos e outras			

III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS (anexar cópia)

RELATÓRIOS DAS VISITAS *IN LOCO* (relatar principais observações) ()

ATAS DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO (relatar principais orientações) ()

RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DA VISITA (X)

IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES (X) NÃO () SIM

V – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

Valor repassado até a data do relatório: R\$ _____,00

Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ _____,00

Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: (X) SIM () NÃO
(em caso descumprimento descrever motivo)

VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

(EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR)

ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA

RELATÓRIO TÉCNICO DA DIPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROVIDENCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

(.....)

VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO

(.....)

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM (X)

SIM COM RESSALVAS ()

NÃO ()

RECOMENDAÇÕES

ASSINATURA DO GESTOR


Cristina Reis
Matricula: 1347167
Diretora Proteção Social Especial
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Segurança Alimentar



NOTIFICAÇÃO

INSTITUIÇÃO: ASSOPOC – Associação dos Protetores dos Pores e Carentes

ENDEREÇO: Rua São Vicente de Paula, 175- Vicentino – Crucilândia - MG

TC: 004/21 – Vigência: 12 meses a partir de 05/08/2021

MODALIDADES: Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI – 10 vagas

Residência Inclusiva – 04 vagas

VALOR PARCERIA: R\$ 300.000,00

OBJETO: Acolhimento institucional de idosos acima de 60 anos e de pessoas com deficiência na faixa etária de 18 a 59 anos.

OCORRÊNCIA

Notifica-se a ASSOPOC pelo descumprimento de envio dos relatórios de metas e atividades.

Outra notificação se dá pela falta de retorno quanto às informações de acolhidos na unidade. Um caso específico é sobre Roseline Guirrier acolhida na unidade desde 14/09/2021. O único relatório enviado pela equipe da ASSOPOC data de setembro. Foi solicitado informações sobre o estado de saúde bem como a evolução da usuária para fins de encaminhamentos junto à rede de serviços porém a assistente social Sra Vania informou a impossibilidade de apresentar relatórios já que a instituição não recebe acolhidos apenas do município de Contagem.

Para o cumprimento de envio de relatórios que compõe o hall de metas físicas, solicitamos que os relatórios sejam enviados no prazo de 02 (dois dias).

Na oportunidade, solicito indicação para contato para tratar de assuntos ligados aos usuários acolhidos, sobretudo, da usuária citada.

Contagem, 13 de dezembro de 2021

Cristina Reis Diretora da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Gestora da parceria